



## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Silveira Martins, 53 – 2º andar. Centro - São Paulo – SP - CEP 01019-000

Telefone: (11) 3112-8455 /Fax(11) 3106-5098

Email: [sispesp@sispesp.org.br](mailto:sispesp@sispesp.org.br). Site: [www.sispesp.org.br](http://www.sispesp.org.br)

Fundado em 10.11.1988

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CARÁTER VIRTUAL**

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - SISPESP, CNPJ/MF nº. 60.260.155/0001-99, nos termos que lhe confere o estatuto social, CONVOCA os filiados quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ambas a serem realizadas no dia 17/12/2021, de forma virtual, em face do isolamento social, de acordo com as normas do estado de calamidade pública provocada pela Pandemia COVID 19. A AGO e AGE serão realizadas por meio de videoconferência, cujo link será disponibilizado a todos até um dia antes, como segue: AGO: primeira chamada às 12h00min com 50% mais um dos associados e, em segunda chamada às 12h30min com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Appreciar e votar a proposta orçamentária para o exercício de 2022. AGE: primeira chamada às 13h00min com 50% mais um dos associados e, em segunda chamada, às 13h30h com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Informes e notícias gerais do SISPESP; II – Alienação/venda de bem imóvel do SISPESP. Ambas Assembleias serão realizadas por meio de videoconferência, com fundamento na Lei 14.030/20 no Art. 8º que diz que "A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 43-A: "Art. 43-A: O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, que poderão ser realizadas em meio digital, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal. Parágrafo único. A assembleia geral poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos associados e os demais requisitos regulamentares. "e Medida Provisória 936/20. O link de acesso e as orientações gerais para participação serão disponibilizados até um dia antes da data da Assembleia, através dos telefones, emails institucionais, site e outros meios de comunicação do Sispesp. São Paulo, 09 de dezembro de 2021. Lineu Neves Mazano - Presidente.